

PORTARIA Nº 132/2023

**DISPOE SOBRE ADICIONAL SUPRIMENTO DE
FUNDOS PARA ABASTECIMENTO DE
VEÍCULO OFICIAL DO CRECI-MT 19ª REGIÃO
EM VIAGEM DE RETORNO DA CIDADE DE SÃO
JOSE DO RIO CLARO PARA CUIABA.**

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE
IMÓVEIS DA 19ª REGIÃO DE MATO GROSSO, C.I. CLAUDECIR ROQUE
CONTREIRA**, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 17, Inciso IX da Lei nº
6530/78 e artigo 16, inciso XIII, do Decreto-Lei nº 81.871/78.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder ao funcionário abaixo descrito, FUNDO DE
SUPRIMENTOS, para abastecimento de Veículo oficial, em retorno de viagem de São Jose do
Rio Claro para Capital Cuiabá.

- 1) Carlos Henrique da Silva Santos** na função de Fiscal do **CRECI-19ª Região-MT**, o
suprimento de fundos no valor de R\$ 1.000,00 (Mil reais) para abastecimento do veículo
retorno da viagem do município de Pontes e Lacerda, tendo em vista que o cartão
EUCARD atende somente a região de **Cuiabá-MT**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Cuiabá-MT, 06 de Novembro de 2023



Claudécir Roque Contreira
Presidente
CRECI/MT — 19ª Região ~